



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 540/2025

Em, 14 / 03 / 2025.

Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Responsável

INDICAÇÃO Nº144/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja diminuída a largura da calçada em frente às lojas: Farmácia Primavera, Dentista do Trabalhador, Pety Petá, Dóra Luz e NP Bike, nesta cidade de Conceição da Barra (ES), em uma extensão de 50 metros, para que seja criado um prolongamento da área de estacionamento, tendo em vista ser o local exclusivamente comercial.

JUSTIFICATIVA

Além de ser uma área estritamente comercial, a diminuição da largura da calçada possibilitará ampliar a largura, não só da Avenida Jones dos Santos Neves, mas também da atual área de estacionamento em frente à loja Agro Barra, em mais 50 metros, beneficiando não só os clientes, mas também todo o comércio local.

Outro fator é que se registra um grande fluxo de veículos naquela região, tendo em vista ser ao lado de uma Escola Municipal, e a avenida, pelo seu estreitamento no local, não comporta o grande movimento de ônibus escolares e veículos particulares, criando um gargalo no trânsito e chegando inclusive a interromper o tráfego no local.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)


Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000

Constou no expediente
da 30ª Sessão Ordinária
do dia 20 / 03 / 2025
Secretaria Legislativa

Recebido nobre
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 26/03/2025

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
No dia 26 de 03 de 2025
Em 26 de março de 2025

Presidente

Aprovado por terceira em sessão Ordinária
realizada em 26/03/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
da das sessões em 26/03/2025
Presidente 
Identificado. Feito OFIGPICM/Nº 10/25

x


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

SECRETARIA LEGISLATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
RUA DA PRAÇA, 100 - CENTRO - SÃO CARLOS - SP
FONE: (35) 3222-1000 FAX: (35) 3222-1001
E-MAIL: SECRETARIA@SANCARLOS.SP.GOV.BR